



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 8/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 18.155, de 12 de julho de 2024, que institui no Município de São Paulo a Medalha Herói Paulistano.
- Decreto Legislativo nº 2, de 23 de maio de 1973, denomina Medalha Anchieta a distinção outorgada pela Presidência da Câmara, e dá outras providências;
- Decreto Legislativo nº 7, de 09 de maio de 1975, que dispõe sobre a sub-rogação do Decreto Legislativo 2/73, e dá outras providências.
- Resolução CMSP nº 2 de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação da Medalha Jânio Quadros e o respectivo Diploma da Medalha a serem concedidos aos guardas civis metropolitanos que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo, às personalidades civis e aos militares da sociedade paulistana, e dá outras providências.
- Resolução CMSP nº 3 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação da honraria Dia da GCMF – Guarda Civil Metropolitana Feminina de São Paulo e dos respectivos diplomas a serem concedidos às Guardas Civis Metropolitanas Femininas e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PR 3/24, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a “Medalha de Honra ao Mérito”, a ser concedida anualmente no dia 03 de setembro, aos aposentados da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414